



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL N.º 816/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

REAJUSTA VALOR DO ADICIONAL POR ATIVIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 849/2005, de 30 de março de 2005, que “Institui adicional por atividade especial para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que fazem o transporte de pacientes”;

Considerando o Parágrafo único do art. 2º, o qual prevê que o valor do adicional será revisado nas mesmas datas e índices que vier a ser concedido aos servidores municipais;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 6%, conforme Lei Municipal Nº 1.568/2022, de 21 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reajustado o valor do adicional por atividade especial para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, detentores do **cargo de Motorista do quadro efetivo** de servidores municipais, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor até 31/12/2022	Valor a partir de 01/01/2023
Valor do adicional por atividade especial aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 828,32	R\$ 870,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a contar de **01 de Janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração